



A reunião de 7 de março de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Francisca Luís Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos; Autorizações de pagamento n.º 770 à 1148 no valor de 3 856 141,34 €; Balancete-Saldo – 23 830 238,60 €.

## II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

#### 1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou fixar, no âmbito do festival Caparica Primavera Surf Fest 2018, o preço de venda ao público dos artigos abaixo discriminados.

- Camisolas Long Sleeves – 12 €;
- Tops femininos – 8 €;
- Casacos – 25 €;
- Lanyards – 2,50 €;
- Bonés – 12 €.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de Atividades Municipais.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar os novos valores de fundo de maneiro por serviço e que servirão para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis que venham a surgir nos diversos serviços municipais, devendo os seus responsáveis observar as regras definidas no «Regulamento do Fundo de Maneio» e no «Regulamento de Sistema de Controlo Interno»;

b) Determinar a revogação, por inaplicabilidade, da deliberação tomada a 3 de janeiro de 2018, sob a proposta n.º 1065/2017;



c) Aprovar que o disposto nas alíneas anteriores produza efeitos a partir do dia 1 de março de 2018 (inclusive).

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da abertura de procedimento para aquisição de gasóleo aditivado a granel:

a) Determinou a abertura do procedimento para celebração de contrato para aquisição de gasóleo aditivado a granel e aprovar as respetivas peças concursais (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);

b) Designar o júri do procedimento;

c) Delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP – Código de Contratos Públicos;

d) Aprovar a minuta do anúncio para publicitação no Diário da República;

e) Aprovar a repartição da despesa do seguinte modo:

- 2018 – 380 387,34 €;

- 2019 – 918 810 €;

- 2020 – 538 422,66 €.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de contrato para prestação de serviços de reparação de viaturas pesadas do Município de Almada.

## 1.9. REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) de Almada – Rua Henriques Nogueira, n.ºs 44 – 46 – 48, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 19/10/17 (antes da obra), cujo resultado é de «Péssimo», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pela herdeira do edifício, no valor de 179 868,53 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 7500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção ao edifício por técnicos da DMOPATDE/DRUEP, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Avenida Bulhão Pato, n.º 55 (antigo n.º 59), a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 28/11/17 (após a obra), cujo resultado é de «Excelente», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua António José Martins (Florêncio), n.º 24, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 13/12/17 (após a obra), cujo resultado é de «Bom», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

b) Que, reunidos que estejam os demais requisitos, se proceda à comunicação ao serviço de finanças da área do imóvel, bem como ao respetivo proprietário.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Largo da República, n.ºs 9 e 11, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 14/11/17 (após a obra), cujo resultado é de «Bom», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

b) Que, reunidos que estejam os demais requisitos, se proceda à comunicação ao serviço de finanças da área do imóvel, bem como ao respetivo proprietário.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Avenida da Liberdade, n.º 8/ Rua José António Rocha, n.º 5, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 05/01/18 (após a obra), cujo resultado é de «Excelente», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

## 1.11. CULTURA

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração com o Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural, o qual vigorará a partir da data da sua assinatura;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 145 000, ao Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural, a atribuir após a assinatura do Protocolo supra citado.



12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a Minuta de Protocolo a outorgar entre o Município de Almada e a Companhia de Dança de Almada e a consequente atribuição de apoio financeiro, 1.ª tranche, no valor de 70 000 €, a atribuir à referida entidade.

## **2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

### **2.4. OBRAS MUNICIPAIS**

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da reconversão de espaços para quatro novas salas de aula e remodelação integral da instalação elétrica da Escola Básica n.º 1 e ATL do Laranjeiro – Empreitada de Obra Pública:

a) Aprovar a Lista Ordenada de Classificação Final, para efeitos de adjudicação de propostas;

b) Adjudicar a empreitada «Reconversão de Espaços para 4 novas salas de aula e remodelação integral da instalação elétrica da Escola Básica n.º 1 e ATL do Laranjeiro (Rua Francisco Sousa Tavares)», ao concorrente FCM-Construções, SA, pelo preço contratual de 697 000 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, perfazendo o valor de 738 820 €, pelo prazo de 240 dias.

c) Notificar-se desta deliberação o referido concorrente para vir a prestar caução inicial, no valor de 34 850 € e entregar os Documentos de Habilitação exigidos, no prazo legal de dez dias úteis, sob pena da adjudicação caducar;

e) Aprovar, tendo em atenção a data provável da Consignação e o Cronograma Financeiro Provisório, apresentado a concurso, a seguinte cabimentação/compromisso:

- 2018 – 649 033,52 €;
- 2019 – 89 786,48 €.

Cabimento Inicial – no valor de 827 247,49 €, distribuído da seguinte forma:

- 2017 – 160 000 €;
- 2018 – 667 248 €.

### **2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almada, e o Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio, o Agrupamento de Escolas António Gedeão, o Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, o Agrupamento de Escolas Francisco Simões e a Escola



Secundária Fernão Mendes Pinto, onde é lecionado o Curso Profissional de Turismo, no âmbito da aquisição de uma licença de *software* que permita aproximar-se o mais possível da realidade profissional da área.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com as entidades abaixo descritas e no âmbito da iniciativa municipal «Março à Solta» 2018.

b) Aprovar a atribuição de apoios pecuniários no âmbito dos protocolos acima mencionados, no valor global de 1380 €, abrangendo as seguintes entidades:

- Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense – 400 €;

- Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 173 da Charneca da Caparica – 350 €;

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 372 - Trafaria – 350 €;

- Escola Secundária Fernão Mendes Pinto – 280 €.

c) Os apoios mencionados na alínea b) ficam condicionados à entrega, pelas entidades beneficiárias, da documentação necessária à emissão da declaração de elegibilidade pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Almada.

## 2.6. AÇÃO DESPORTIVA

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», ao Deporto Escolar da Península de Setúbal, para a realização do «Basquetebol 3x3 nas Escolas», no dia 20 de março de 2018.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», à Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, para a realização da «Gimnaprimavera 2018», no dia 21 de abril de 2018.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, da Pista Municipal de Atletismo, aos Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica, para a realização das provas combinadas dos Jogos Desportivos da Charneca de Caparica, no dia 21 de abril de 2018.

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do pavilhão da Escola Daniel Sampaio, à Sociedade Recreativa Bairro Bela Vista, para a realização do Estágio Internacional de Karaté, no dia 18 de março de 2018.



### **3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

#### **3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o aumento de compartes de prédios rústicos, sítos na Quinta de Santo António, freguesia da Costa da Caparica e Outeiro dos Capuchos, freguesia da Caparica, aos herdeiros David Ferreira e Adelaide Ferreira, em comum e partes iguais, a que têm direito pela morte de Maria Carvalho, anterior proprietária.

### **4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO**

#### **4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a Minuta do Plano de Integração de Migrantes de Almada 2018 – 2020 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido Plano Municipal.

### **III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO**

### **IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**